



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 3226/2013

**SÚMULA:** Exonera Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;  
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.  
Considerando o pedido da funcionária.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerada do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Rejane Maria de Gouveia Rodrigues**, portadora do RG ° 5.558.390-0 e CPF nº 945.493.039-72.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL  
NOVOCHADLO, em 04 de Junho de 2013.

Vereador CLAUDIR DIAS

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Década</u>
Nº	<u>2410</u> Página <u>6</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	<u>                    </u>

000135